

ESCOLA DE ENFERMAGEM DA USP - TRANSFERÊNCIA INTERNA 2023

Curso de Bacharelado em Enfermagem

I) Do número de vagas

- Curso de Bacharelado em Enfermagem – A EEUSP oferecerá, em 2023, 03 (três) vagas para transferência interna.

II) Das condições para Transferência

- Ser aluno regularmente matriculado em um dos cursos de Graduação da Universidade de São Paulo.
- Ter concluído no mínimo o primeiro ano e, no máximo, o terceiro ano do curso de origem.

III) Das inscrições

- As inscrições serão recebidas no período de **02 a 27 de janeiro de 2023** e **deverão ser realizadas através do link: <https://forms.gle/1hFuYryNfi5J1ua49>**

IV) Da documentação exigida para a inscrição

- Preenchimento de formulário de inscrição disponível no link <https://forms.gle/1hFuYryNfi5J1ua49>
- Atestado de matrícula informando curso, ano ou período em que o aluno se encontra matriculado, emitido e autenticado pela **SEÇÃO DE ALUNOS** da unidade de origem do candidato.
- Histórico Escolar emitido e autenticado pelo **SISTEMA JÚPITERWEB**.
- Estará desclassificado o candidato que não apresentar a documentação exigida no edital.

V) Dos critérios para avaliação e seleção dos candidatos

Fase classificatória

- Análise do Histórico Escolar (HE)

Os HE serão analisados e classificados por meio de sistema de pontuação, levando-se em consideração os seguintes aspectos:

a) Equivalência entre disciplinas concluídas no curso de origem e disciplinas da matriz curricular do Bacharelado em Enfermagem da EEUSP

- Nenhuma equivalência — pontuação: 0
- Uma a duas disciplinas equivalentes — pontuação: 0,5
- Três ou mais disciplinas equivalentes — 1,0

b) Reprovação em disciplinas

- Três ou mais reprovações — pontuação: 0
- Até duas reprovações — pontuação: 0,5
- Nenhuma reprovação — pontuação: 1,0

Serão convocados para matrícula os candidatos que obtiverem a maior pontuação na somatória dos itens supracitados.

- Havendo empate entre os candidatos, a classificação será pelo menor tempo de ingresso no curso de origem e menor número de reprovações em disciplinas.

VI) Da divulgação dos resultados

- O resultado será divulgado no **dia 24/02/2023**, a partir das 10 horas, no site da EEUSP.

VII) Da confirmação de interesse

- Os selecionados deverão manifestar interesse pela vaga no dia **24/02/2023**, via **e-mail institucional (domínio @usp.br)**, das **12h deste mesmo até às 12 horas do dia 27/02/2023**. Nessa oportunidade, os alunos selecionados serão informados sobre as disciplinas da grade curricular do curso em que devem ser matriculados e aquelas cuja dispensa poderá ser solicitada. Será considerado desistente o aluno que não manifestar interesse pela vaga na data e no horário

estabelecidos. A vaga do candidato que não confirmar interesse será disponibilizada para o próximo candidato classificado.

VIII) Do início das aulas

- Conforme preconizado no calendário escolar da USP para 2023, as aulas terão início em **13 de março de 2023**.

IX) Da equivalência de programas

- O aluno deverá solicitar a equivalência de programas após a realização da matrícula. A aceitação de determinada disciplina cursada com aprovação na escola de origem, para efeito de contagem de créditos, obedecerá aos critérios estabelecidos pelos departamentos da EEUSP e pelas unidades parceiras.

X) Da matrícula

- A Comissão de Análise Curricular do Processo de Transferência Interna da EEUSP, após análise do Histórico Escolar do aluno habilitado para a Transferência Interna, será responsável por determinar em qual ano escolar o aluno deverá se matricular.

Os casos omissos no presente Edital serão analisados pela Comissão de Coordenação do Curso de Bacharelado em Enfermagem da EEUSP e pela Comissão de Graduação.

Aprovado pela CoC Bacharelado em sua 6ª reunião ordinária, realizada em 25 de novembro de 2022.

Aprovado pela Comissão de Graduação em sua 10ª reunião ordinária, realizada em 07 de dezembro de 2022.